

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

CNPJ: 18.392.506/0001-59

Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000

Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120

E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br

Site: www.altojequitiba.mg.gov.br



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 035/2023 INEXIGIBILIDADE Nº. 007/2023 - CREDENCIAMENTO

CONSIDERANDO, a necessidade de disponibilizarmos à população dos serviços de disponibilizar às secretarias e departamento o serviço de sonorização móvel;

CONSIDERANDO, que o presente processo encontra-se em conformidade com a legislação pertinente (art. 25 Lei Federal n. º 8.666/93), nos termos do Parecer Jurídico da Assessoria;

Considerando, a existência de dotação orçamentária e recurso financeiro;

**RATIFICO** à presente INEXIGIBILIDADE do tipo CREDENCIAMENTO para contração das Empresas credenciadas, conforme abaixo:

**NERITON ALVES GRIPP** 52933806649, inscrita no CNPJ nº 24.406.543/0001-71, sediada na Rua Capitão Carlos Heringer, nº 165, centro, Alto Jequitibá/MG, CEP 36976-000, neste ato representado por NERITON ALVES GRIPP, inscrito no CPF nº 529.338.066-49.

N°	QUANTIDADE	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR POR HORA
1	300	HORA	CARRRO EQUIPADO COM SONORIZAÇÃO  Configuração igual ou superior a 2 alto falantes com potência de 250w rms cada, 2 drives com potência rms cada, 2 tweeters com potência de 100w rms cada, 1 módulo de potência de 4 canais com 600w rms, 1 aparelho de CD/MP3 player ou Bluetooth.  Gravação dos textos, condutor habilitado e combustível incluso no valor orçado.  ZONA URBANA DO MUNICÍPIO	R\$ 55,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

CNPJ: 18.392.506/0001-59 Av. Catarina Eller, 421 - Centro. Cep.: 36.976-000 Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120 E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br

Site: www.altojequitiba.mg.gov.br



2	300	HORA	CARRRO EQUIPADO COM SONORIZAÇÃO  Configuração igual ou superior a 2 alto falantes com potência de 250w rms cada, 2 drives com potência rms cada, 2 tweeters com potência de 100w rms cada, 1 módulo de	R\$ 60,00
			potência de 4 canais com 600w rms, 1 aparelho de CD/MP3 player ou Bluetooth.  Gravação dos textos, condutor habilitado e combustível incluso no valor orçado.	
			ZONA RURAL DO MUNICÍPIO	

Determino a publicação da presente Ratificação no Diário Oficial do Município de Alto Jequitibá, no prazo máximo de 5 dias, contados desta data.

Publique-se. Cumpra-se.

Alto Jequitibá, 12 de maio de 2023.

DANIEL GUIMARÃES SATLHER PREFEITO